

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEQUISA E ASSISTÊNCIA PARA
REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA
O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA PLÁSTICA PARA 2016 DO
SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA “PROF. DR. CASSIO M. RAPOSO DO
AMARAL”**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL torna pública a seguinte retificação do Edital de abertura do processo seletivo para o programa de residência em **cirurgia plástica** para 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

IV - DOS RESULTADOS

1. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita com peso de 50% (cinquenta por cento) + prova prática com peso de 40% (quarenta por cento) + análise do currículo e entrevista com peso de 10% (dez por cento).

2. Os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Maior nota da prova escrita;
 - b) Nota da avaliação do Currículo;
 - c) Nota da entrevista.



3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16/12/2015, devendo ser afixado em quadro de aviso do próprio Instituto e vinculado em nossa página na Internet (www.sobrapar.org.br), sendo que a classificação será divulgada seguindo o número de inscrição do candidato.

Leia-se:

IV - DOS RESULTADOS

1. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita com peso de 50% (cinquenta por cento) + prova prática com peso de 40% (quarenta por cento) + análise do currículo e entrevista com peso de 10% (dez por cento).

2. O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015 e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases considerando-se os seguintes critérios, de acordo com a Resolução nº 02/2015:

a) 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

b) 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades;

Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado,



utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

As bonificações advindas do PROVAB e da PRMGFC não são cumulativas, ou seja, não é possível se agregar 10% de bonificação do PROVAB com 10% dos PRMGFC, gerando para o mesmo processo seletivo 20% de bonificação, de acordo com a Nota Técnica nº 94/2015-CGRS/DDES/SESu/MEC.

3. Os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota da prova escrita;
- b) Nota da avaliação do Currículo;
- c) Nota da entrevista.

4. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16/12/2015, devendo ser afixado em quadro de aviso do próprio Instituto e vinculado em nossa página na Internet (www.sobrapar.org.br), sendo que a classificação será divulgada seguindo o número de inscrição do candidato.

Onde se lê:

II - DAS INSCRIÇÕES

5. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, sem rasuras, com nome completo e filiação (Disponível no final do Edital);
- Duas fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- Atestado de Saúde;
- Carta de Apresentação do Chefe do Serviço de Residência em Cirurgia Geral, com nome, endereço e telefones de contatos do médico que assina a carta;



- Certidão Ético-Profissional, emitida pelo CRM, com data não superior a 30 dias do envio da inscrição;
- Comprovante de recolhimento de Taxa de Inscrição por depósito identificado, através do CPF do candidato, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Banco Santander, Agência 3910, Conta Corrente 13000163-7, em favor da SOBRAPAR - Concurso Cirurgia Plástica.
- Currículo devidamente documentado com fotocópias **autenticadas** dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Histórico Escolar;
 - Diploma Médico registrado no MEC e carteira do CRM;
 - Comprovante de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral credenciado pela CNRM ou declaração de que está cursando o último ano de um PRM de Cirurgia Geral;
- Para o médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, fotocópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente; se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e ter proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução 1831 e 1832/2008 do CFM e alterações posteriores.

Leia-se:

II - DAS INSCRIÇÕES

5. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:



- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, sem rasuras, com nome completo e filiação (Disponível no final do Edital);
- Duas fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- Atestado de Saúde;
- Carta de Apresentação do Chefe do Serviço de Residência em Cirurgia Geral, com nome, endereço e telefones de contatos do médico que assina a carta;
- Certidão Ético-Profissional, emitida pelo CRM, com data não superior a 30 dias do envio da inscrição;
- Comprovante de recolhimento de Taxa de Inscrição por depósito identificado, através do CPF do candidato, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Banco Santander, Agência 3910, Conta Corrente 13000163-7, em favor da SOBRAPAR - Concurso Cirurgia Plástica.
- Currículo devidamente documentado com fotocópias **autenticadas** dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Histórico Escolar;
 - Diploma Médico registrado no MEC e carteira do CRM;
 - Comprovante de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral credenciado pela CNRM ou declaração de que está cursando o último ano de um PRM de Cirurgia Geral;
 - Certificado de Conclusão do PROVAB ou Programa de Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).
- Para o médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, fotocópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente; se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e ter proficiência da língua portuguesa



comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução 1831 e 1832/2008 do CFM e alterações posteriores.

